

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 1/2015 de 8 de Janeiro de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 380/2014 de 17 de dezembro, que se encontra publicada na II Série do Jornal Oficial n.º 242 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...Escola Básica e Secundária de Velas

Em despacho de 8 de outubro de 2014

Vanda Raquel do Nascimento Fernandes dos Santos Dias Oliveira, com início a 17 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento da titular do lugar...”

Deve ler-se:

“...Escola Básica e Secundária de Velas

Em despacho de 8 de outubro de 2014

Vanda Raquel do Nascimento Fernandes dos Santos Dias Oliveira, com início a 17 de outubro de 2014, até final do ano escolar...”

6 de janeiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.